



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei nº 809/2020, de 25 de agosto de 2020** - Abre Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$2.000.000,00, para os fins que especifica.
- **Lei nº 810/2020, de 25 de agosto de 2020** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Pereiro, e adota outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

**LEI Nº 809/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 2.000.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º – Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Extraordinário descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 25 de Agosto de 2020.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**

Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-001EST: 06.920.250-8  
RuaDr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

Anexo I

Unidade Orçamentária 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0968.2.088 NOVAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID-19).

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.1.90.04.00	199000000	300.000,00
3.1.90.11.00	199000000	400.000,00
3.1.90.13.00	199000000	200.000,00
3.3.90.30.00	199000000	400.000,00
3.3.90.36.00	199000000	500.000,00
3.3.90.39.00	199000000	100.000,00
4.4.90.52.00	199000000	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>2.000.000,00</b>

CODIGO	NOMENCLATURA
31900400	Contratação por tempo determinado
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
31901300	Obrigações Patronais
33903000	Material de Consumo
33903600	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
33903900	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
44905200	Equipamentos e Material Permanentes

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1990000000	Outras Receitas Vinculadas

  
**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-001.EST: 06.920.250-8  
 Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE  
 (88) 3527-1250 / 3527-1260



Lei Nº 810/2020, de 25 de agosto de 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Pereiro, e adota outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO**, Estado do Ceará, Raimundo Estevam Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pereiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pereiro/CE., **crédito adicional suplementar** para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)**, para reforço de dotação específica e elemento de despesa discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face de abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º desta Lei, correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto na Lei Federal 4.320/64, especificada abaixo no demonstrativo II:

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO– CEARÁ, em 25 de agosto de 2020.

  
Raimundo Estevam Neto  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DEMONSTRATIVO I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
0808	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0136.2.082	Implantação e Manutenção do Programa Alimentar Municipal de Emergência "Mais Alimentos".	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR – R\$
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	900.000,00
Fonte de Recursos:	1.001.0000.00	Recursos Ordinários

Pereiro-CE, 25 de agosto de 2020.

Raimundo Estevam Neto  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DEMONSTRATIVO II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES  
PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0037.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de Recursos:	1.001.0000.00	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0037.2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.001.0000.00	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
04.04	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO	
12.122.0231.2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
04.04	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO	
12.361.0231.1.002	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	195.000,00
Fonte de Recursos:	1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
05.05	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.122.0037.2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.001.0000.00	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
06.06	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.301.0171.1.010	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICIPIO	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços.

8



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0038.1.015	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIOS E EDIFICACOES PUBLICAS	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos:	1.520.0000.00	Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0038.1.016	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de Recursos:	1.001.0000.00	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO	NOMENCLATURA	
13.13	FUNDEB DE PEREIRO - CE	
12.361.0231.2.056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO DE GASTO	NOMENCLATURA	VALOR - R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
Fonte de Recursos:	1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%

Pereiro-CE, 25 de agosto de 2020.

  
RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
Prefeito Municipal